

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 40, de 11 de setembro de 2026.

ANTONIO CLÁUDIO FLORES PITERI, Secretário de Educação do Município de Barueri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de compor o Cadastro Municipal de Professores Eventuais - CADAMPE - para substituições eventuais, nos casos em que a substituição não possa ser atendida pela Admissão Temporária de Excepcional Interesse Público de que trata o Título VII do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri, Lei Complementar nº 277, de 7 de outubro de 2011, e suas alterações, bem como para substituições eventuais conforme discriminadas no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.323/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.458, de 20 de agosto de 2026,

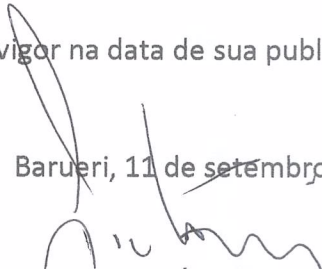
RESOLVE:

Art. 1º - Realizar processo seletivo simplificado para compor o Cadastro Municipal de Professores Eventuais - CADAMPE.

Art. 2º - Designar as servidoras Thais Campos Neves, Jane Heide Avila Arjona Zufa e Renata Eleuterio Nascimento Silva, para compor a Comissão Especial que fiscalizará todas as etapas do referido Processo Seletivo, sendo soberana em suas decisões.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barueri, 11 de setembro de 2026.


ANTONIO CLÁUDIO FLORES PITERI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Rua Cabo PM José Maria Schiavelli, 125 - Jardim dos Camargos
CEP: 06410-335 - Barueri/SP



contato@educbarueri.sp.gov.br



(11) 4199 2900

